



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 111/2014

DATA: 29/08/2014

EMENTA: Institui a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO – para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual – LOA -, do exercício de 2015, e dá outras providências.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 111/2014 apresentado pelo Poder Executivo: Institui a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO – para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual – LOA -, do exercício de 2015, e dá outras providências

O projeto de lei detalhou em síntese as metas prioritárias e metas fiscais para o exercício de 2015, na lei de diretrizes básicas.

O senhor coordenador de finanças em análise, emitiu parecer no sentido de estar a proposta dentro da lei nº4320/64, bem como na lei de responsabilidade fiscal nº101/00.

A partir disso, a COFIN entendeu ser pertinente o envio da proposição à Plenário.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

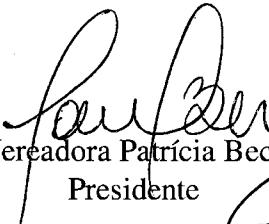
Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.



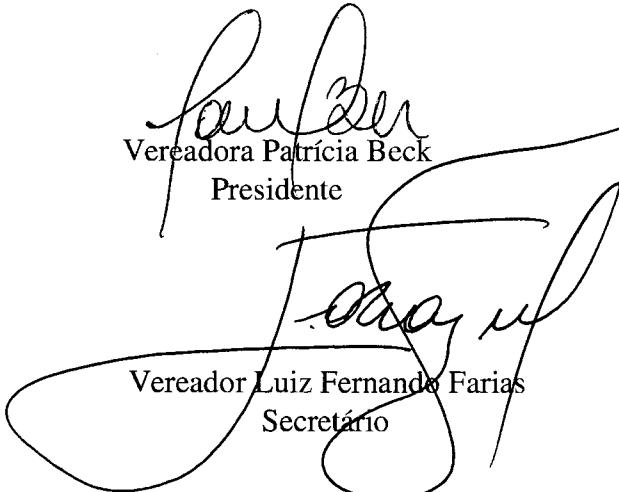
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 09 de setembro de 2014.

  
Vereadora Patrícia Beck

Presidente

  
Vereador Luiz Fernando Farias

Secretário

Vereador Antônio Lucas  
Relator